



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76 970 359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 15 /2015.

SÚMULA:

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 48.869,69 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente a *Devolução dos Recursos do Convênio nº 414/2013*, firmado entre a SEAB/PR, e o Município de Itaguajé, objetivando a aquisição de Combustíveis, (ÓLEO DIESEL), destinado a melhorias de Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 18,17 km, constante da estrada Água Grande, Raul Casado e estrada do Ranulfo, existentes no município, conforme projeto e plano de aplicação, de conformidade com o Convênio nº 414/2013, celebrado entre o município de Itaguajé e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal, autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 48.869,69, destinado à Devolução dos Recursos do Convênio e das aplicações financeiras ocorrido na conta corrente sob nº 25794-x, da agência 0912-1 do Banco do Brasil S.A. de Colorado.

§ - Único – As despesas decorrente do presente Crédito Especial, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Descrição	Fonte	Valor
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	VALOR
05.000	Departamento Rodoviário		
05.001	Divisão do Serviço Rodoviário		
05.001.267820004.2012	Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.93.00.00	Devolução de Convênio	31765	48.869,69
Total do Crédito			48.869,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial, é o constante do " Superávit Financeiro " ocorrido na referida Fonte de Recurso, nos exercícios de 2014 e 2015 respectivamente.

Art. 3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação Orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender a Devolução dos Recursos do Convênio acima citado objetivando a Aquisição de Óleo Diesel destinado a conservação de Estradas Rurais. A criação da dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2015. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2015 conforme demonstrado no QDD, exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé 01/06/2015.


JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO(A) EM 1^ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2^ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3^ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

SECRETÁRIO